



## DECRETO 7137 DE 02 DE MAIO DE 2024

“Altera o Decreto 7011/2024 e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 7011 de 17 de janeiro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica constituída por **Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia, Érica de Paula Zampieri Nadayoshi e Sidneia Cristina da Silva** sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo 270/2023, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de 15 a 29 anos.”

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 02 de maio de 2024.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**